



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 22 de outubro de 1991

DECRETO N.º 04,
de 22 de outubro de 1991

Decreta Ponto Facultativo.

O Vereador JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 28 de outubro próximo, segunda-feira, Dia do Funcionário Público.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 22 de outubro de 1991

a) dr. JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
Presidente da Câmara